

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO nº 026/2022***Concurso Público nº 01/2020*

O Prefeito do Município de Catanduvas, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Legislação vigente, face ao resultado final do Concurso Público nº 001/2020, CONVOCA o(s) candidato(s) aprovado(s), abaixo relacionado(s), para que compareça(m) ao Departamento de Recursos Humanos, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar do primeiro dia útil subsequente a publicação deste edital, munido (s) da documentação exigida para posse, em conformidade com o disposto no Edital de Concurso nº 001/2020, em especial os itens 12, 13 e 14:

RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS

N. Insc.	NOME	CARGO	CLASS.
81600937	LARISSA DALLELASTE BORILLI	Assistente Administrativo	2
81600822	LUCAS ROBERTO KEMPER SIMIONI	Auxiliar de Serviços Gerais	14
81600018	MARIA HELENA GELINSKI DIOGO	Auxiliar de Serviços Gerais	15
81600879	EDINALSO FONTOURA	Auxiliar de Serviços Gerais	16
81600732	RODRIGO DOS SANTOS SOARES	Auxiliar de Serviços Gerais	17
81600592	FRANCISCA ALVES DE LIMA	Auxiliar de Serviços Gerais	18
81600809	ADRIANA LIMA HARTECOF POTRATZ	Auxiliar de Serviços Gerais	19
81600121	VANDA MARTINS	Auxiliar de Serviços Gerais	20
81601040	ANDRE MORAIS DE SOUZA	Motorista	8
81600905	SILVIANE ALVES DA SILVA	Motorista	9
81600602	ROVANI BROCA	Operador de Máquinas	2

Conforme item nº 13.2 do Edital de Concurso nº 01/2020, o candidato aprovado e convocado deverá apresentar para posse, os seguintes documentos, no original acompanhados de cópias a serem autenticadas no seu recebimento, além dos demais requisitos previstos neste Edital:

- Cédula de Identidade;
- Cadastro de Pessoa Física na Receita Federal (CPF);



- c) Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS original;
- d) Cartão do PIS/PASEP;
- e) Certificado de Reservista ou de dispensa de incorporação, se candidato do sexo masculino;
- f) Título de Eleitor com a Certidão de quitação eleitoral emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral ou através do endereço eletrônico (atual);
- g) Certidão de Nascimento (quando for solteiro);
- h) Certidão de Casamento ou Declaração de União Estável;
- i) Certidão de Casamento com averbação de óbito se viúvo;
- j) Certidão de Nascimento e CPF dos filhos menores de 21 (vinte e um) anos;
- k) Cartão de vacina e declaração de matrícula dos filhos de 07 (sete) a 14 (quatorze) anos;
- l) Documento que comprove a conclusão da escolaridade exigida para o emprego, conforme Edital;
- m) 01 (uma) foto 3x4 recente;
- n) Declaração de bens e valores que integram seu patrimônio privado, conforme prescrito na Lei nº 8.429 de 02 de junho de 1992;
- o) Declaração de que não ocupa outro cargo ou emprego público em qualquer das esferas do governo, bem como não percebe benefício proveniente de regime próprio de previdência social ou do Regime Geral de Previdência Social relativo a emprego público (art. 37, § 10 da CF), salvo se tratar das exceções previstas no art. 37, inciso XVI e XVII, da Constituição Federal, hipótese nas quais deverá ser observada a carga horária semanal, a compatibilidade de horários e a atenção aos limites remuneratórios estipulados pelo inciso XI do art. 37 da CF. Neste caso deverá o candidato declarar o acúmulo de cargos e quanto ganha em cada um sob pena de desclassificação;
- p) Atestado de sanidade física e mental emitido pela Perícia Médica Oficial do Município, que comprovará aptidão para o exercício do cargo;
- q) Certidão negativa emitida por distribuidores ou cartórios criminais e Varas de Execução Penal (se houver) das cidades nas quais o candidato tenha residido/domiciliado nos últimos 5 (cinco) anos, expedida no máximo nos últimos 180 (cento e oitenta) dias antes da posse;
- r) Os documentos que comprovem a escolaridade e habilitação exigidas para o exercício do cargo conforme subitem 2.1, com o registro e quitação do respectivo conselho da classe;
- s) Demais documentos solicitados pela Administração.

Gabinete do Prefeito, Município de Catanduvas/PR, em 28 de janeiro de 2022.

MOISES APARECIDO DE SOUZA

Prefeito